PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

**LEI Nº 21.773, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A SB MOTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 35.806.211/0001-09.**

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 273/2022 – GAP/PMS, de 16 de novembro de 2022, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Rua 3 Poderes, s/n, esquina com Beco Santo Antônio, Bairro Mararu, Zona Sul. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com a Rua 3 Poderes, medindo 20,01 metros; a Oeste, com Beco Santo Antônio, medindo 35,96 metros; ao Norte, com Odilson de Miranda Coelho, medindo 16,45 metros; e a Leste, com Maria Natalice de Sousa, medindo 35,09 metros, com uma área total 646,53m²"***, em favor de SB MOTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 35.806.211/0001-09, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1274/2021 - SEHAB.

**Parágrafo único**. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 21 de novembro de 2022.

**RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR**
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).